



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 880/GR, de 12 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas, do *Campus* Boa Vista Centro.

- **GEORGE SOON HO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 999.561.602-53, Matrícula SIAPE n.º 1839984, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica, FCC, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática, a contar de 1.º/5/2016.

- **JULIANA ROSA LIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, CPF n.º 856.923.952-15, Matrícula SIAPE n.º 2107378, da função de Coordenadora de Convênios e Articulação Comunitária, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão, a contar de 1.º/5/2016.

- **NATALIA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, CPF n.º 014.987.592-46, Matrícula SIAPE n.º 2147427, da função de Coordenadora de Ensino, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino, a contar de 1.º/5/2016.

- **TÂNIA MARIA CLAUDIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF n.º 199.825.692-87, Matrícula SIAPE n.º 6713712, da função de Coordenadora de Comunicação Social, FG-02, subordinada à Direção-Geral, a contar de 1.º/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor